



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

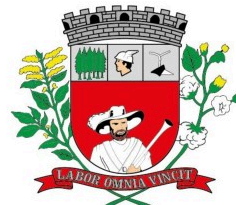


Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1824/2021-SPP. Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140616-864-000371-1-7 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1824/2021-SPP. Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140616-864-000066-1-0 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1824/2021-SPP. Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140616-864-000330-1-4 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO DO PET CT. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1824/2021-SPP. Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140616-864-000067-1-8 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1824/2021-SPP. Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000260-1-8 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1824/2021-SPP. Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2

Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1824/2021-SPP. Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140616-864-000086-1-3 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1824/2021-SPP. Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140616-864-000070-1-3 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1824/2021-SPP. Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000064-1-6 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1414/2021-SPP Data de Protocolo: 11/05/2021 CEVS: 354140616-464-000093-1-8 Data de Validade: 08/10/2022 Razão Social: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: Rua IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: ROSILENE BATISTA MARIA CPF: 15885407827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24444 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1413/2021-SPP Data de Protocolo: 11/05/2021 CEVS: 354140616-464-000079-1-9 Data de Validade: 08/10/2022 Razão Social: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: Rua IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: ROSILENE BATISTA MARIA CPF: 15885407827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24444 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0431/2020-APP Data de Protocolo: 03/03/2020 CEVS: 354140616-561-003538-1-7 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: JOAO VINICIUS MENDES DA SILVA CNPJ/CPF: 36415206818 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1551C QUIOSQUE Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO VINÍCIUS MENDES DA SILVA CPF: 36415206818 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3169/2017-SPP Data de Protocolo: 05/12/2017 CEVS: 354140616-960-001616-1-6 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: EMPRESA FUNERARIA PRUDENTINA LTDA - ME CNPJ/CPF: 53.128.732/0001-28 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1905 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: SARA EL KADRI DA SILVA. CPF: 10722998104

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1296/2020-APP Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354140616-931-000216-1-0 Data de Validade: 08/10/2022 Razão Social: ACADEMIA DE JUNINHO & DANILO LTDA. CNPJ/CPF: 36.375.631/0001-32 Endereço: Avenida TANCREDO NEVES, 850 Jardim Itatiaia Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARISSOM JÚNIOR DOS SANTOS CPF: 29116498852 Resp. Técnico: MARISSOM JÚNIOR DOS SANTOS CPF: 29116498852 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:065598-P/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1847/2021-APP Data de Protocolo: 30/06/2021 CEVS: 354140616-471-000864-1-0 Data de Validade: 28/09/2022 Razão Social: MARIA DA GLORIA DOS SANTOS VASCONCELOS 08895637801 CNPJ/CPF: 30.718.609/0001-61 Endereço: Rua DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 388 Jardim Sumaré Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-420 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS VASCONCELOS CPF: 08895637801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2646/2021-SPP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-869-000051-1-8 Data de Validade: 08/10/2022 Razão Social: CLINICA BOM PE SERVIÇOS DE PODOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 13.291.771/0001-27 Endereço: Rua DESBRAVADOR CEARÁ, 66 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-220 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO CÉSAR DOS SANTOS CPF: 86115928915

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0861/2021-APP. Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 354140616-472-001994-1-9 Data de Validade: 28/09/2022 Razão Social: OTALICIA LEPE DA SILVA 32271424810 CNPJ/CPF: 39.389.955/0001-18 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK Jardim Santa Mônica Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-000 UF: SP Resp. LEGAL: OTALICIA LEPE DA SILVA CPF: 32271424810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1350/2021-APP Data de Protocolo: 03/05/2021 CEVS: 354140616-561-003694-1-1 Data de Validade: 27/09/2022 Razão Social: NAUTI PESCA TIRO CERTO – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA. CNPJ/CPF: 49.844.061/0001-24 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 1350 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-020 UF: SP Resp. LEGAL: GISELLY CAVALCANTE MORENO CPF: 26013146802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 192/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos

RUY MORAES TERRA

RUA JOÃO PIRES DE CAMPOS, 108 EX 61 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref.Cadastral: 30.4.1.1505.331.1
Auto N.º: 2.467 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 1.236,00UFM Dt. Notif.: 27/08/2021

DELCIDIO BARBOSA DOS SANTOS

RUA JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, 106 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3001.355.1
Auto N.º: 2.452/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

ADRIANO HORACIO MARTILHO

RUA JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, 110 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3001.361.1
Auto N.º: 2.450/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

DEBORA GUARDACHONI FUNADA

RUA GUILHERME JOAQUIM DE OLIVEIRA, 46 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3001.468.1
Auto N.º: 2.465/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

DAVID CORREIA GIMENES

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 147 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3003.194.1
Auto N.º: 2.465/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

ANTONIA J DA S QUEIROZ

RUA JOÃO HALDA, 447 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3013.361.1
Auto N.º: 2.456/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

OSILSON MARQUES DE OLIVEIRA

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 607 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3017.108.1
Auto N.º: 2.454/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

MATHEUS MAZARO ROSSI

RUA DENÚNCIO DAVID, 637 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3020.110.1
Auto N.º: 2.462/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

ANE CAROLINE ALEXANDRE DE OLIVEIRA

RUA DENÚNCIO DAVID, 631 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3020.116.1
Auto N.º: 2.460/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

CICERO RODRIGUES LEITE

RUA DENÚNCIO DAVID, 627 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3020.128.1
Auto N.º: 2.458/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **09 de outubro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 199 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ROSEANE ANGELITA DE LIMA

RUA JOÃO HALDA, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.123.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GUARANTA INC E CONST S/C LTDA

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 87 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.343.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

DAVID CORREIA GIMENES

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 147 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.194.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA NILZA FERREIRA DE SOUZA

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 137 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.209.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

AILTON ROBERTO SILVA

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 167 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3004.246.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADEMIR DE JESUS

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 161 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3004.259.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ORLANDO DOS SANTOS DREGER

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 137 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3004.283.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDERSON LIMA MORAES

RUA MAURO MELONI, 117 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3006.92.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CASAROTTI

RUA BENEDICTO CANHOLI, 21 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3012.224.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IZYDORO BALBINO NEVES

RUA JOÃO HALDA, 437 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3013.367.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NUCLEO ASSISTENCIAL DE ESTUDO ESPIRITAS

RUA MAURO MELONI, 410 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.21.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.75.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSILSON MARQUES DE OLIVEIRA

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 607 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3017.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

GUARANTA INC E CONST S/C LTDA

RUA BENEDICTO CANHOLI, 22 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3017.156.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIZOLOTTI COLLETTE

RUA GUATEMALA, 171 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.3.3.317.207.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON BARBOSA

RUA GUATEMALA, 181 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.3.3.317.225.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ASTROGILDO DE ALMEIDA SANTOS

RUA PERÚ, 76 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.3.3.418.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CLAUDIA RAMIRES DIAMANTE

RUA ALBINO-CEL, 2.205 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.581.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MATHEUS ALEXANDRE FERNANDES POLETO

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 1.157 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1314.192.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA ELIZABETE ARAGAO DE CASTRO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.712 EX 1708 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1316.307.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROQUE MOREIRA PEDROSO

RUA MANOEL RUIZ GARCIA, 783 - VILA ESPERANÇA
Ref. Cadastral: 26.4.2.710.322.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **09 de outubro de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 23/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ZENAIDE TAVEIRA RODRIGUES OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 084/2021 – Série “SNJ”, de 20 de setembro de 2021.

2 – ZENAIDE TAVEIRA RODRIGUES OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 085/2021 – Série “SNJ”, de 20 de setembro de 2021.

3 – ZENAIDE TAVEIRA RODRIGUES OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 086/2021 – Série “SNJ”, de 20 de setembro de 2021.

4 – ZENAIDE TAVEIRA RODRIGUES OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 087/2021 – Série “SNJ”, de 20 de setembro de 2021.

5 – ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS DA ALTA SOROCABANA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 457/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

6 – ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS DA ALTA SOROCABANA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 458/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

7 – OSVALDO PEREIRA DE CARVALHO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 731/2021 – Série “W”, de 25 de agosto de 2021.

8 – QUALICASA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 827/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

9 – QUALICASA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 828/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

10 – ADVOCACIA ROBERTO LAFFRANCHI.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 859/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

11 – ADVOCACIA ROBERTO LAFFRANCHI.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 860/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

12 – ELEIÇÃO 2020 CARLOS ALBERTO DE BIAGIONI RUIZ VEREADOR.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 863/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

13 – RENA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E VESTUÁRIOS LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 864/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

14 – RENA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E VESTUÁRIOS LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 865/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

15 – MONTEIRO & FIORI LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 866/2021 – Série “W”, de 05 de outubro de 2021.

16 – MONTEIRO & FIORI LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 867/2021 – Série “W”, de 05 de outubro de 2021.

17 – ELEIÇÃO 2018 HAROLDO DE SÁ QUARTIM BARBOSA FILHO DEP ESTADUAL.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 870/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

18 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PALMARES.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 871/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

19 – ELEIÇÃO 2020 GUAUCO JOSÉ BAZZO PREFEITO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 880/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.



20 – FABIO PEREIRA DA SILVA 71028641168.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 881/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

21 – NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 883/2021 – Série “W”, de 28 de setembro de 2021.

22 – M. TOLEDO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 884/2021 – Série “W”, de 28 de setembro de 2021.

23 – D M M CREPALDI ENGENHARIA & INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 886/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

24 – SIGRANDI ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 889/2021 – Série “W”, de 01 de outubro de 2021.

25 – LIONS CLUBE PRESIDENTE PRUDENTE CENTENÁRIO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 890/2021 – Série “W”, de 04 de outubro de 2021.

26 – FULCO COMÉRCIO DE MEIAS E LINGERIES LTDA EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 891/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

27 – FULCO COMÉRCIO DE MEIAS E LINGERIES LTDA EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 892/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

28 – ASSOCIAÇÃO DOS BANCÁRIOS DA CEF DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 896/2021 – Série “W”, de 05 de outubro de 2021.

29 – CASA DO CELULAR TELECOM LTDA EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 897/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

30 – CASA DO CELULAR TELECOM LTDA EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 898/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

31 – EQUILÍBRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS EIRELI EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 902/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

32 – EQUILÍBRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS EIRELI EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 903/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

33 – SUNSET RESORT EPITÁCIO 1 - EMP. IMOB. SPE LTDA

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 916/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

34 – ELEIÇÃO 2020 GUAUCO JOSÉ BAZZO PREFEITO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 925/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

35 – FABIO PEREIRA DA SILVA 71028641168.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 926/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

36 – COOP TRAB PROFISS ATUA CONSUL INTR EDUC COOPERMAIS.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1075/2021 – Série “W”, de 04 de outubro de 2021.

37 – CLÁUDIO CANDIDO BEZERRA TOLDOS ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1152/2021 – Série “W”, de 04 de outubro de 2021.

38 – EDITORIA ARAÚJO JÚNIOR LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1161/2021 – Série “W”, de 04 de outubro de 2021.

39 – IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1163/2021 – Série “W”, de 05 de outubro de 2021.

Presidente Prudente, 15 de outubro de 2021.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Respondendo p/ Coordenadoria Fiscal e Tributária



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.427/2021

*Dá nova redação ao inciso I, do
artigo 1º e revoga dispositivo do
Decreto nº 32.279/2021.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 32.279/2021, que nomeia comissão para
acompanhar as fases de concurso público municipal;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através
do processo nº 885/2021, fls. 205;

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 32.279/2021, que nomeia comissão para
acompanhar as fases de concurso público municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Denise Costa Peres de Oliveira – representante da Secretaria Municipal
de Educação;”

Art. 2º Fica revogado o inciso VII, do artigo 1º, do Decreto nº 32.279/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização para a Secretaria de Saúde Pregão Eletrônico 134/2021, figurando como licitante adjudicatária: MATHEUS DUARTE VIEL (Rua Projetada I, nº 2.752, Distrito Industrial II, Urânia/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de setembro de 2021

Pregoeira: Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 118/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 118/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 29/10/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 29/10/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de outubro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 134/2021 – contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização para a Secretaria de Saúde Pregão Eletrônico 134/2021, figurando como licitante adjudicatária: MATHEUS DUARTE VIEL (Rua Projetada I, nº 2.752, Distrito Industrial II, Urânia/SP)

Delton Eustásio Ferraz – Secretário Municipal de Saúde

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: segunda-feira, 18
de outubro de 2021
08:12:15

